



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP



O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, ÓRGÃO GERENCIADOR DO PROGRAMA SAMU REGIONAL NORTE NOVO, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE DESISTENCIA, REPOSICIONAMENTO PARA FINAL DE FILA/LISTA, E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO QUE DESISTIU DA VAGA POR ATO EXPRESSO

VIVIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO – SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO QUE DESISTIU DA VAGA POR NÃO COMPARECIMENTO:

CAMILA SGARIONI BERTÃO – FARMACEUTICA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA

JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE – TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – TARM

DENNIS SEIJI KUMANO – CONDUTOR SOCORRISTA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, representado por seu Presidente, **CONVOCA** os aprovados no TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROAMUSEP, regido pelo Edital nº 01/2021 Retificado, para a função pública de FARMACEUTICO, CONDUTOR SOCORRISTA e SERVIÇOS GERAIS, conforme a ordem de classificação e necessidade do PROAMUSEP:

SEGUNDO ATO DE CONVOCAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

2º - **KATIA CRISTINA LOPES CARDOSO** – SERVIÇOS GERAIS

2º - **JESSICA CLEMENTINA WAISS** – FARMACEUTICA

3º - **GEOVANA BEATRIZ PETTENAZZI** – FARMACEUTICA

2º - **SIMONE APARECIDA VIANA CARDOSO VERIDIANO** – TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM

2º - **ELTON VINICIUS SOARES** – CONDUTOR SOCORRISTA.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Os convocados devem apresentar, **dentro de 03 dias uteis, contados do dia seguinte a presente publicação**, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples- se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

- j) Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Carteira de Vacinação;
- m) Cartão SUS;
- n) 01 Foto 3 x 4 recente;
- o) Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r) Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando sua posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação.
Publique-se

Maringá, 30 de junho de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br